

  
**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
LICENCIAMENTO

233  
Folha de informação nº  
Do Processo nº 2008-0.321.771-0

Em 09 / 12 / 2019.....

Aline Costa Sirovic  
Acep - Sirovic  
RF: 851.678-2

AUTOS: Processo nº 2008-0.321.771-0  
INTERESSADO: GILSON DE MENEZES e outros  
LOCAL: Rua Dona Lazarina de Lima Martins, nº 99  
SQL: 070.423.0014-9  
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residência Unifamiliar

**DESPACHO/CEUSO/133/2019**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1350ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Licença para Residência Unifamiliar, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 29/06/2019, às fls. 227, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-ST para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

09 / dezembro / 2019

  
**MARILIA PEDROSO LUCCAS**  
Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Marília Pedrosa Luccas, Antonio Mateus Buzunas, Liliane Glaessel Ramalho, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/308/2019/Igm